**PORTARIA N°. 321/2026 - GP**

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder uma diária e meia no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o **Sr. LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças de São Rafael/RN, matrícula nº 12688/1, para deslocamento a Natal/RN nos dias 03 e 04 de novembro de 2026 para participar do Curso "Gestão dos Recursos da Educação: Fortalecendo a Gestão Educacional, Financiamento, Execução e Transparência dos Recursos Públicos", Módulos 05, 06,07 e 08. O evento ocorrerá das 08h às 18h no Praiamar Hotel, Localizado na Av. Senador Salgado Filho, Lagoa nova - Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 29 de outubro de 2026.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal